

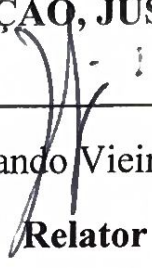
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente;

Depois de análises feitas ao Projeto de Lei Ordinária nº 27/2026, que trata de Alteração do perímetro urbano do Município de Ibatiba, com transformação de área de expansão rural em área urbana e dá outras providências, esta Comissão emite Parecer pela sua aprovação com fundamento no artigo 30, incisos I e II da Carta Magna, artigo 32, inciso XIX c/c com o artigo 50, §3º, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)


Ver. Fernando Vieira de Souza

Relator

Acompanham o voto do Relator:


Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé

Presidente


Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário

1º Secretário

